

## **APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 – OBJETO**

1.1 Aquisição gradativa de fardamentos escolares e para secretarias municipais.

#### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1 A contratação está prevista conforme PCA para 2024, para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

#### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1 A aquisição de uniformes se faz necessária para que se alinhe com os princípios constitucionais que garantam o direito a educação e tem como objetivo garantir a padronização da vestimenta dos alunos, promovendo a identificação visual, a segurança e o senso de pertencimento a comunidade escolar. Do mesmo modo justifica-se o fardamento para servidores públicos, pois faz-se necessária para padronizar a vestimenta dos mesmos durante a prestação dos serviços públicos.

3.2 O fardamento escolar representa muito mais do que uma simples peça de vestuário, ele é um símbolo de igualdade e inclusão, atuando como um instrumento poderoso para promover um ambiente escolar acolhedor e propício ao aprendizado. Desta forma, ao estabelecer um padrão uniforme para todos os alunos, o fardamento contribui para minimizar as diferenças socioeconômicas, criando uma atmosfera de equidade onde cada estudante é tratado com igualdade, independentemente de sua condição financeira ou social. Além de sua função prática de identificação, o fardamento escolar é um elemento que fortalece os laços de pertencimento a comunidade escolar. Ao vestirem o mesmo uniforme, os alunos sentem-se parte de algo maior do que apenas sua turma ou sua sala de aula, criando um senso de união e colaboração, incentivando a cooperação entre os estudantes e promovendo um ambiente de respeito mútuo e solidariedade.

3.3 Os trabalhadores desempenham, muitas vezes, as suas funções fora dos órgãos públicos, muitas vezes se deslocando por toda área do município para conseguir atender as demandas e conseguir atender a população. Desse modo, pode ser observado que a padronização trás confiabilidade e segurança para a população, pois no momento que a população não reconhece os servidores em exercício, se sente insegura em recebê-los em sua residência, o que, além de causar desconforto ao cidadão, também faz com que o próprio agente público não se sinta confiante e seguro durante a prestação do serviço, causando a prestação de um serviço ineficiente.

3.4 A uniformização dos trabalhadores, com vestimentas que apresentem o brasão do município, além de aumentar a sensação de pertencimento e valorizar os profissionais, também faz com que a população atendida por eles, se sinta mais segura ao identificar, com facilidade, os servidores que estão à serviço da Administração Pública. Ressaltando assim que o uniforme

é uma peça que traz maior credibilidade aos trabalhos prestados e transmite a sensação de higiene, profissionalismo, organização e segurança.

#### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa fornecedora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca das entregas dos itens licitados, seguindo especificações importantes:

- 4.1.1 Todos os produtos adquiridos devem ser inspecionados no recebimento;
- 4.1.2 Entrega de itens conforme descrição expressa na licitação, não sendo aceitos produtos danificados ou diferentes;
- 4.1.3 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e entrega;

4.2 Entrega nos horários e locais discriminados na Requisição de Compra/Empenho.

4.3 Aguardar conferência da entrega pelo responsável do contrato;

4.4 A Contratada deverá entregar os itens mantendo o padrão de qualidade praticado no mercado, sujeitando-se a aplicação de penalidades quando não atenderem ao solicitado.

4.5 Os produtos que não estiverem em conformidade com os requisitos devem ser notificados e registrados, cabendo ao responsável técnico avaliar a viabilidade de troca ou devolução plena do produto.

4.6 Os itens deverão vir embalados individualmente em sacos transparentes;

4.7 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.8 A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.

4.9 Manter-se durante toda a **validade do Registro de Preços** e da vigência do contrato administrativo todas as condições e qualificações exigida na licitação.

#### 5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
RESPONSÁVEL	Filipe Campos Tolentino

#### 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 As quantidades estão em acordo com a necessidade das escolas mediante a estimativa de alunos a serem matriculados em 2025, levando em consideração os alunos já matriculados no ano de 2024. Também foram feitas as quantidades de acordo com o número de funcionários de cada secretaria requisitante.

LOTE I – Fardamento para o CEMEI			
ITEM	Descrição	UNID	Quant.
01	Camisa infantil, na cor branca com detalhes em azul marinho, em malha pp sem mangas em malha pp, decote em v, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos	UND	490

	transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.		
02	Short masculino em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho com frizo bronco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. Logomarca da escola na perna esquerda, padrão em (sublimação). A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.	UND	250
03	Short saia feminino em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho com frizo bronco na saia. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. Logomarca da escola na perna esquerda, padrão em (sublimação). A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.	UND	240

**LOTE II – Fardamentos para a Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas**

ITEM	Descrição	UNID	Quant.
01	Camisa infantil na cor branca malha pp, com mangas em malha	UND	476

	<p>pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, decote em v com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.</p>		
02	<p>Camisa adulta na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, decote em v com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.</p>	UND	232
03	<p>Camisa adulta na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, gola polo com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas</p>	UND	80

	costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.		
04	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho unissex com frizo branco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.	UND	476
05	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho unissex com frizo branco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: P, M, GG e XG.	UND	312

<b>LOTE III – Fardamento para a Unidade de Ensino José Cirilo Alves</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>
01	Camisa infantil, na cor branca com detalhes em azul marinho, em malha pp sem mangas em malha pp, decote em v,	UND	20

	<p>acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.</p>		
02	<p>Short masculino em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m<sup>2</sup>, na cor azul marinho com frizo bronco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. Logomarca da escola na perna esquerda, padrão em (sublimação). A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.</p>	UND	20
03	<p>Short saia feminino em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m<sup>2</sup>, na cor azul marinho com frizo bronco na saia. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. Logomarca da escola na perna esquerda, padrão em (sublimação). A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes,</p>	UND	20

	como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.		
04	Camisa infantil na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, decote em v com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.	UND	30
05	Camisa adulta na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, decote em v com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.	UND	05
06	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho unissex com frizo branco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas.	UND	30

	Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo tamanho: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.		
07	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho unissex com frizo branco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: P, M, GG e XG	UND	05

LOTE IV – Fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde			
ITEM	Descrição	UNID	Quant.
01	Camisa adulto, na cor azul, em malha 100% algodão, com mangas, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Pintura da logomarca de agentes comunitários de saúde (conforme anexo) no lado do peito esquerdo e logomarca do município nas costas, em <i>silk screen</i> . A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as	UND	11

	descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: P, M, G, GG e XG		
--	--	--	--

<b>LOTE V – Fardamento para os Agentes de Combates a Endemias</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>
01	Camisa adulta na cor azul malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca do scfv no centro do tórax e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i> . A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. (tamanho P, M, G, GG, XGG e EXGG).	UND	10

<b>LOTE VI – Camisas para os Idosos do SCFV</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>
01	Camisa adulta na cor azul malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (logomarca do scfv no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. (tamanho P, M, G, GG, XGG e EXGG)	UND	135

<b>LOTE VII – Calças para crianças/adolescentes do SCFV</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>
01	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor chumbo unisex. Cintura em elástico com 4 cm de	UND	65

	largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Tamanho: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.		
02	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor chumbo unissex. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	60

LOTE VIII – Fardamentos do FIA			
ITEM	Descrição	UNID	Quant.
01	Camisa infantil na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca do fia no centro do tórax e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i> . A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.	UND	25

	Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.		
02	Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca do fía no centro do tórax e logomarca do município nas costas em silk screen. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.	UND	45
03	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor branca unissex. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Tamanho: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.	UND	25
04	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor branca unissex. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar,	UND	45

	tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Tamanho: P, M, G e GG..		
--	---	--	--

<b>LOTE IX – Uniforme Criança Feliz</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>
01	Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca do programa criança feliz no lado esquerdo do peito e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i> . A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G e GG.	UND	4

<b>LOTE X – Uniforme Conselho Tutelar</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>
01	Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca do conselho tutelar no lado esquerdo do peito e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i> . A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G e GG.	UND	5

<b>LOTE XI – Uniforme CRAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>
01	Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada.	UND	5

	<p>Logomarca do CRAS no lado esquerdo do peito e logomarca do município nas costas em silk screen. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXGG.</p>		
--	---	--	--

<b>LOTE XII – Uniforme SEMTHAS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>
01	<p>Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca da secretaria de assistência social no lado esquerdo do peito e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i>. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: PP, P, M, G e GG.</p>	UND	10

<b>LOTE XIII – Campanhas</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>
01	<p>Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda na cor laranja, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca da campanha maio laranja no centro do tórax e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i>. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e</p>	UND	36

	embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e EXG.		
02	Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda na cor lilás, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca da campanha do agosto lilás no centro do tórax e logomarca do município nas costas em silk screen. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e EXG.	UND	36

<b>LOTE XIV – Secretaria de Obras</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>
01	Camisa de manga longa, com gola e fechamento por botões ou zíper. Confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster (mínimo 50% algodão), para proporcionar conforto, respirabilidade e resistência. Cor: azul escuro, com faixas refletivas em material prateado ou amarelo, de forma a garantir visibilidade em ambientes com baixa luminosidade ou durante o trabalho noturno. Características adicionais: gola e costura reforçadas, acabamento antimicrobiano ou tratamento contra odor, para maior conforto em uso prolongado. Logomarca da Secretaria de Obras estampada ou bordada na altura do peito (lado esquerdo). Tamanhos P, M, G e GG. Conforme anexo.	UND	21
02	Calça cargo de trabalho, com bolsos laterais e traseiros, reforçados nas regiões de maior atrito (joelhos e coxas). Tecido misto de algodão e poliéster, de alta resistência, com acabamento de reforço nas costuras e áreas de maior desgaste. Cor em azul escuro. Características adicionais: Cós com elástico para melhor adaptação ao corpo. Faixas refletivas na parte de baixo da calça. Tamanhos 40, 42, 44 e 46. Conforme modelo em anexo.	UND	21

LOTE XV – Secretaria de Esportes			
ITEM	Descrição	UNID	Quant.
01	Camisa adulta na cor preta/verde em malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca da SEJEL no centro do tórax, logomarca do município nas mangas e na parte das costas a frase; “São José do Seridó: onde o esporte mais cresce no Seridó!” em silk screen. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G e GG.	UND	5

## 7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Para a aquisição escolhida foram observadas compras públicas semelhantes por outros órgãos por meio de consultas a outros editais, visando conhecer novas tendências, inovações ou metodologias.

**7.1.1 Compra pública semelhante A:** Município de Blumenau/SC, Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico, Id contratação PNCP: 83108357000115-1-000506/2024.

**7.1.2 Compra pública semelhante B:** Município de Joinville/SC, Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico, Id contratação PNCP: 83169623000110-1-000352/2024.

7.2 Não foram encontradas outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica. Dessa forma, para o atendimento da presente demanda, somente visualizou-se uma opção disponível no mercado, que é a aquisição dos uniformes solicitados.

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução mais adequada é aquisição de fardamentos para as demandas das secretarias municipais, tendo em vista que o processo permitirá a aquisição de produtos de qualidade, trazendo para o município conforto nas vestimentas dos alunos e também dos servidores das secretarias requisitantes. E a contratação por **registro de preço** assegura economicidade do dinheiro público.

8.2 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024 e do art. 2º, II do Decreto Municipal nº 408/2024:

Lei nº 14.133/2024

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

*XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”*

Decreto Municipal nº 408/2024

*Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:*

(...)

*II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;*

## 9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação está estimada em **R\$ 82.096,63 (oitenta e dois mil, noventa e seis reais, e sessenta e três centavos)**. Os preços estimados foram obtidos na plataforma “Painel de Preços”, a pesquisa encontra-se anexada ao Documento de Formalização da Demanda.

**Os preços aqui elencados poderão ser alterados para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.**

LOTE I – Fardamento para o CEMEI					
ITEM	Descrição	UNID	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Camisa infantil, na cor branca com detalhes em azul marinho, em malha pp sem mangas em malha pp, decote em v, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.	UND	490	16,35	8.011,50
02	Short masculino em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m²,	UND	250	17,10	4.275,00

	<p>na cor azul marinho com frizo bronco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. Logomarca da escola na perna esquerda, padrão em (sublimação). A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.</p>				
03	<p>Short saia feminino em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m<sup>2</sup>, na cor azul marinho com frizo bronco na saia. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. Logomarca da escola na perna esquerda, padrão em (sublimação). A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter</p>	UND	240	19,20	4.608,00

	etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.				
--	---	--	--	--	--

<b>LOTE II – Fardamentos para a Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
01	Camisa infantil na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, decote em v com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.	UND	476	16,35	7.782,60
02	Camisa adulta na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, decote em v com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros	UND	232	16,35	3.793,20

	<p>pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.</p>				
03	<p>Camisa adulta na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, gola polo com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas.</p>	UND	80	33,60	2.688,00

	Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.				
04	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho unissex com frizo branco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.	UND	476	37,60	17.897,60
05	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho unissex com frizo branco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A	UND	312	37,60	11.731,20

	<p>peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: P, M, GG e XG.</p>				
--	---	--	--	--	--

<b>LOTE III – Fardamento para a Unidade de Ensino José Cirilo Alves</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
01	<p>Camisa infantil, na cor branca com detalhes em azul marinho, em malha pp sem mangas em malha pp, decote em v, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.</p>	UND	20	16,35	327,00
02	<p>Short masculino em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m<sup>2</sup>, na cor azul marinho com frizo bronco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão</p>	UND	20	17,10	344,00

	feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. Logomarca da escola na perna esquerda, padrão em (sublimação). A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.				
03	Short saia feminino em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho com frizo bronco na saia. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. Logomarca da escola na perna esquerda, padrão em (sublimação). A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc,	UND	20	19,20	384,00

	sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.				
04	Camisa infantil na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, decote em v com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.	UND	30	16,35	490,50
05	Camisa adulta na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, decote em v com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência.	UND	05	16,35	81,75

	As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.				
06	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho unissex com frizo branco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo tamanho: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.	UND	30	37,60	1.128,00

07	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho unissex com frizo branco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: P, M, GG e XG	UND	05	37,60	188,00
----	--	-----	----	-------	--------

<b>LOTE IV – Fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
01	Camisa adulto, na cor azul, em malha 100% algodão, com mangas, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Pintura da logomarca de agentes comunitários de saúde (conforme anexo) no lado do peito esquerdo e logomarca do município nas costas, em <i>silk screen</i> . A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em	UND	11	39,50	434,50

	sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: P, M, G, GG e XG.				
--	---	--	--	--	--

LOTE V – Fardamento para os Agentes de Combates a Endemias					
ITEM	Descrição	UNID	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Camisa adulto, na cor azul, em tecido 100% algodão, com mangas, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Pintura da logomarca de agentes de combate a endemias (conforme anexo) no lado do peito esquerdo e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i> . A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: P, M, G e GG.	UND	10	39,50	395,00

LOTE VI – Camisas para os Idosos do SCFV					
ITEM	Descrição	UNID	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Camisa adulta na cor azul malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada.	UND	135	39,50	5.332,50

	<p>Logomarca do scfv no centro do tórax e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i>. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. (tamanho P, M, G, GG, XGG e EXGG).</p>				
--	--	--	--	--	--

<b>LOTE VII – Calças para crianças/adolescentes do SCFV</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
01	<p>Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m<sup>2</sup>, na cor chumbo unissex. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da</p>	UND	65	37,60	2.444,00

	peça internamente. Tamanho: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.				
02	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor chumbo unissex. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	60	37,60	2.256,00

LOTE VIII – Fardamentos do FIA					
ITEM	Descrição	UNID	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Camisa infantil na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros Camisa infantil na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca do fia no centro do tórax e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i> . A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou	UND	25	16,35	408,75

	pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.				
02	Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca do fia no centro do tórax e logomarca do município nas costas em silk screen. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.	UND	45	16,35	735,75
03	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor branca unissex. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua	UND	25	37,60	940,00

	apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Tamanho: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.				
04	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m <sup>2</sup> , na cor branca unissex. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Tamanho: P, M, G e GG..	UND	45	37,60	1.692,00

<b>LOTE IX – Uniforme Criança Feliz</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
01	Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada.	UND	4	20,00	80,00

	<p>Logomarca do programa criança feliz no lado esquerdo do peito e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i>. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G e GG.</p>				
--	--	--	--	--	--

<b>LOTE X – Uniforme Conselho Tutelar</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
01	<p>Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca do conselho tutelar no lado esquerdo do peito e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i>. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do</p>	UND	5	20,00	100,00

	tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G e GG.				
--	---	--	--	--	--

LOTE XI – Uniforme CRAS					
ITEM	Descrição	UNID	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca do CRAS no lado esquerdo do peito e logomarca do município nas costas em silk screen. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXGG.	UND	5	20,00	100,00

LOTE XII – Uniforme SEMTHAS					
ITEM	Descrição	UNID	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca da secretaria de assistência social no lado esquerdo do peito e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i> . A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência.	UND	10	20,00	200,00

	<p>As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: PP, P, M, G e GG.</p>				
--	---	--	--	--	--

<b>LOTE XIII – Campanhas</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
01	<p>Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda na cor laranja, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca da campanha maio laranja no centro do tórax e logomarca do município nas costas em <i>silk screen</i>. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e EXG.</p>	UND	36	20,00	720,00

02	Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda na cor lilás, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca da campanha do agosto lilás no centro do tórax e logomarca do município nas costas em silk screen. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e EXG.	UND	36	20,00	720,00
----	---	-----	----	-------	--------

<b>LOTE XIV – Secretaria de Obras</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
01	Camisa de manga longa, com gola e fechamento por botões ou zíper. Confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster (mínimo 50% algodão), para proporcionar conforto, respirabilidade e resistência. Cor: azul escuro, com faixas refletivas em material prateado ou amarelo, de forma a garantir visibilidade em ambientes com baixa luminosidade ou durante o trabalho noturno. Características adicionais: gola e costura reforçadas, acabamento antimicrobiano ou tratamento contra odor, para maior conforto em uso prolongado. Logomarca da Secretaria de Obras estampada ou bordada na altura do peito (lado esquerdo). Tamanhos P, M, G	UND	21	28,25	593,25

	e GG. Conforme anexo.				
02	Calça cargo de trabalho, com bolsos laterais e traseiros, reforçados nas regiões de maior atrito (joelhos e coxas). Tecido misto de algodão e poliéster, de alta resistência, com acabamento de reforço nas costuras e áreas de maior desgaste. Cor em azul escuro. Características adicionais: Cós com elástico para melhor adaptação ao corpo. Faixas refletivas na parte de baixo da calça. Tamanhos 40, 42, 44 e 46. Conforme modelo em anexo.	UND	21	50,93	1.069,53

<b>LOTE XV – Secretaria de esportes</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UNID</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
01	Camisa adulta na cor preta/verde em malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Logomarca da SEJEL no centro do tórax, logomarca do município nas mangas e na parte das costas a frase; “São José do Seridó: onde o esporte mais cresce no Seridó!” em silk screen. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G e GG.	UND	5	50,00	250,00

## 9.2 JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a

participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 415/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

*Art. 9º Para fins de registro de preços, o Município de São José do Seridó/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*

(...)

*§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o Município de São José do Seridó/ RN for o único contratante.*

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no Município de São José do Seridó/ RN, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

## 10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, **por lote**, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a administração pública, garantindo assim uma flexibilidade financeira.

## 11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a **aquisição gradativa de fardamentos**, garante-se a padronização da vestimenta dos alunos, promovendo a identificação visual, a segurança e o senso de pertencimento a comunidade escolar. A uniformização dos trabalhadores, com vestimentas que apresentem o brasão do município, além de aumentar a sensação de pertencimento e valorizar os profissionais, também faz com que a população atendida por eles, se sinta mais segura ao identificar, com facilidade, os servidores que estão à serviço da Administração Pública.

11.2 A contratação por sistema de registro de preços, viabiliza a economicidade no dinheiro público, pois as aquisições serão feitas mediante a necessidade. Isso permite que recursos financeiros sejam direcionados para outras necessidades prioritárias, como investimentos em infraestrutura, treinamentos ou expansão das atividades.

## 12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE deverá definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, e realizar sua capacitação a respeito do tema objeto da contratação;

12.2 No ato da entrega, o item adquirido será previamente vistoriado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, no tocante às especificações

12.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

12.4 Fica por obrigação da CONTRATANTE exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.5 É responsabilidade da CONTRATANTE prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;

**12.6 O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses;**

12.7 A licitação tem como objetivo suprir a necessidade de aquisição de fardamentos escolares e das secretarias;

### **13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

13.1 Esta contratação não possui contratações correlatas.

### **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Os principais impactos ambientais dos itens a serem adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de resíduos, ao próprio uso dos itens ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós uso.

14.2 Serão adotadas as medidas cabíveis no que se refere ao descarte e ao manuseio das embalagens e dos itens a serem adquiridos nesse processo, minimizando os impactos ambientais da geração de lixo.

### **15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação.

**O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor**